



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A cidade que faz Amigos”

“DECRETO Nº 3633/2014”

“Dispõe sobre a reconstituição da equipe multiprofissional de Vigilância Sanitária Municipal e dá outras providências”

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, bem como as conferidas pelo art. 3º da Lei Municipal nº 981/97, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Saúde, alterado pela Lei Municipal nº 998/97 e pela Lei Municipal nº 1.977/2013;

DECRETA:

Art. 1º - Fica reconstituído a equipe multiprofissional de Vigilância Sanitária Municipal, vinculada ao Centro de Saúde II “Dr. Alex Paulo Picanço”, que sob a chefia do primeiro, passa a ser integrada pelos seguintes membros:

- a)- Secretário Municipal**
MAURO BERTOLANI JUNIOR
- b)- Médico do Centro de Saúde II de Cerqueira César**
JOSÉ BASÍLIO BELTRAME
- c)- Médico Veterinário**
WALTER MENEQUINI FILHO
- d)- Engenheiro ou Arquiteto**
DAIANE TERZIOGLO DOGNANI SIMON
- e)- Farmacêutico**
LOUISE DE SOUZA MENDES
- f)- Dentista**
DANTE CAVECCI JUNIOR
- g)- Advogado**
CAMILA FERRREIRA DA SILVA
- h)- Agentes de Saneamento**
MARILDA RISSATO PAULIN
DÉBORA DE FÁTIMA BATAGLINI
MAGDA MONTORO
- i)- Enfermeiro**
JOYCE FERNANDA BRUZARROSCO PIZA



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A cidade que faz Amigos”

Art. 2º - Fica designado como Coordenador Municipal de Vigilância Sanitária, WALTER MENEQUINI FILHO, em atendimento ao disposto no § 3º do art. 3º da Lei Municipal nº 981/97.

Art. 3º - Fica instituído um Pro-Labore mensal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo em vigor, a ser pago aos membros da equipe multiprofissional de vigilância sanitária, de formação universitária, em atendimento ao disposto no § 4º do art. 3º da Lei Municipal nº 981/97.


Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se especialmente o Decreto nº 3267, de 21/setembro/2011.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 24 de março de 2014.



JOSÉ ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra.
Secretaria Municipal



Luiz Antonio Convento
Secretário Municipal